LEI Nº193 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

Dá denominação de MARCOS GIANCOMINI à atual Praça que fica defronte a Escola Municipal "Antonio Gonçalves da Neves".

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado PRAÇA MARCOS GIANCOMINI a atual Praça que fica defronte a Escola Municipal Antônio Gonçalves das Neves centro de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2002

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
193, fls. 11, Livro nº 01
Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598